



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 034/2015

“Que transfere o Feriado Municipal do dia 14/05/2015 “Ascensão do Senhor” para o dia 15/05/2015, no Município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.

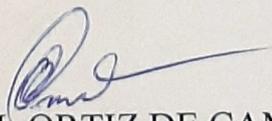
O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado a transferência do Feriado Municipal do dia 14/05/2015 “Ascensão do Senhor” para o dia 15/05/2015, no Município de Cabralia Paulista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Abril de 2015.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume